



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“A Casa do Povo”**

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”  
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474  
e-mail: camunicipal@uol.com.br  
Sessões: 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2012**

“Aprova Contas do Poder Executivo de Santo Antônio do Jardim – SP, do Exercício de 2010”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, relativamente à gestão do Prefeito Municipal Senhor Luiz Cláudio Trincha, no período de 01 (um) de Janeiro a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2010 (dois mil e dez), acatando o **Parecer Favorável** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

  
**Vereador José Aristides dos Santos**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 16 de Outubro de 2012.